



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado Tanilson Soares - PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Projeto de Lei ° 368 /2023

AUTOR : Deputado Tanilson Tarso Nóbrega Soares

**EMENTA: “Incluí no
Calendário Oficial de Eventos
Turísticos do estado da Paraíba, a
Festa de Nossa Senhora de Fátima
da cidade de Damião/PB e dá
outras providências.”**

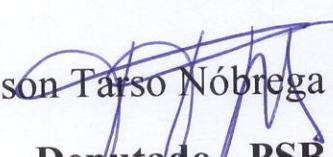
A Assembléia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário de Eventos Turístico do estado, os dias de 04 a 13 de Maio a data da Festa de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira no município de Damião/PB.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Estadual da Paraíba procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Mariz, 18 de Abril de 2023.

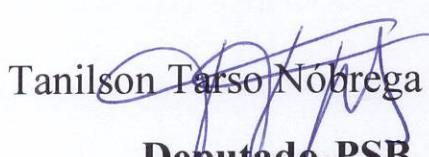

Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado - PSB

JUSTIFICATIVA

O município de Damião/PB localizado na microrregião do Agreste Paraibano e tem como Padroeira Nossa Senhora de Fátima, é organizada pela Paróquia local. O evento, de significado religioso, atrai a cada edição pessoas que buscam a fé e a paz espiritual.

As celebrações são realizadas de 4 a 13 de maio pela comunidade católica da cidade de Damião. Na programação das festividades estão missas, terços, ofícios, quermesses, carreata, procissão, barracas com comidas e bebidas, parque de diversão e apresentações de bandas.

Plenário José Mariz, 18 de Abril de 2023.

Tanilson Tarsó Nóbrega Soares

Deputado-PSB